



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 19/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 19/2019**-----

-----Ao terceiro dia do mês outubro de dois mil e dezanove, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, em reunião ordinária, devidamente convocada nos termos do no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2017, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia: -----

-----1 - Aprovação da Ata n.º 18/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de setembro de 2019; -----

-----2 - Fábrica da Igreja de Varziela – Festa de S. Miguel de Varziela – Pedido de Concessão de Apoios – Ratificação de Despacho; -----

-----3 - Grupo Motard Santa Quitéria - 12.º Aniversário do Grupo Motard Santa Quitéria – Pedido de Concessão de Apoio; -----

-----4 - ADIB - Associação para o Desenvolvimento Integral de Barrosas - IPSS - Jardim de Infância e 3.ª Idade – Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Pedido de Isenção de Taxas; -----

-----5 - Associação de Estudantes da Escola Superior Tecnologia e Gestão – Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Pedido de Isenção de Taxas; -----

-----6 - Atribuição de Cabazes de Natal 2019; -----

-----7 - Atribuição de Equipamento às Organizações de Carácter Social Sem Fins Lucrativos - Natal 2019; -----

-----8 - Acordo de Parceria com o Plano Nacional de Leitura 2027 - Plano Local de Leitura; -----

-----9 - Protocolo de Colaboração | Fornecimento de Refeições JI de Felgueiras | 2019/2020; -----

-----10 - Protocolo de Cooperação e Utilização de um Espaço Destinado à Instalação de um Centro de Atendimento Médico-Veterinário; -----

-----11 - Autorização para Recrutamento - Procedimentos Concursais Comuns para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, tendo em vista o Preenchimento dos Postos de Trabalho Infra Identificados, Previstos e não Ocupados no Mapa de Pessoal: -----

REF.ª A - UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA DO AMBIENTE) – SERVIÇOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

REF.^a B - UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ZOOTECNIA – DIVISÃO DO AMBIENTE. -----

-----12 - Permuta de Terrenos - Caso Idanhas - Retificação de Deliberação;-----

-----13 - Taxa de Execução da Receita Prevista no Orçamento Inferior a 85% nos dois Anos Consecutivos - 2017 e 2018 - Alerta Precoce;-----

-----14 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; -----

-----15 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----

-----Encontravam-se presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes, os Senhores Vereadores, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa, Rosa Maria de Sousa Pinto e Virgílio Óscar Lachado Ferreira, em substituição, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, por ausência do Senhor Presidente da Câmara, todos da coligação SIM ACREDITA - L-PS, e os Senhores Vereadores, João Fernando Lopes de Sousa, Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Joaquim José Teixeira Ribeiro e Adelina Maria Moreira da Silva, da coligação MANTER A ESPERANÇA - PPD/PSD.PPM. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta minutos. -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião, procedeu à entrega, mediante recibo, ao Senhor Vereador João Sousa, de vários documentos relativos a informação municipal sobre custos de eventos, fundos disponíveis e Ficha da DGAL, documentos estes anteriormente solicitados pela oposição. De seguida, cumprimentou todos os Senhores Vereadores e todos os presentes, e informou que o Senhor Presidente, à última da hora, não pôde comparecer à reunião por agenda de interesse do Município e, de seguida, declarou aberto o:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Vereador João Sousa informou que, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara não estava presente, abdicariam de fazer qualquer intervenção. -----

Questionou se estavam disponíveis para consulta os documentos requeridos na última reunião, nomeadamente o que tinha a ver com um contrato de uma obra em Lagares, referida na reunião e o projeto da Praça Vasco da Gama. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vice-Presidente informou que na próxima reunião aqueles documentos estarão disponíveis para consulta. -----

-----O Senhor Presidente abriu, de seguida, a: -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----**1 - Aprovação da Ata n.º 18/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de setembro de 2019** – Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade. O Senhor Vereador Virgílio Óscar Lachado Ferreira não participou na discussão nem na votação, por não ter estado presente na reunião a que se refere a Ata-----

-----**2 - Fábrica da Igreja de Varziela – Festa de S. Miguel de Varziela – Pedido de Concessão de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**3 - Grupo Motard Santa Quitéria - 12.º Aniversário do Grupo Motard Santa Quitéria – Pedido de Concessão de Apoio** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoio à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**4 - ADIB - Associação para o Desenvolvimento Integral de Barrosas - IPSS - Jardim de Infância e 3.ª Idade – Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Pedido de Isenção de Taxas** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**5 - Associação de Estudantes da Escola Superior Tecnologia e Gestão – Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Pedido de Isenção de Taxas** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**6 - Atribuição de Cabazes de Natal 2019** – A Câmara Municipal deliberou atribuir um cabaz de Natal até ao valor máximo de 25,00 € e limitar às primeiras duzentas inscrições que se encontrem em situação de precaridade económica, de acordo com os critérios estabelecidos pela Segurança Social. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**7 - Atribuição de Equipamento às Organizações de Carácter Social Sem Fins Lucrativos - Natal 2019** – A Câmara Municipal deliberou atribuir uma oferta, às





Organizações de Caráter Social Sem Fins Lucrativos, constantes da lista anexa à informação, de um equipamento de uso coletivo, até ao valor máximo de 500 €, sendo que a instituição poderá indicar 1 (um) equipamento mesmo que este seja de valor inferior. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**8 - Acordo de Parceria com o Plano Nacional de Leitura 2027 - Plano Local de Leitura** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta de Acordo de Parceria PLL, a celebrar pelo Município de Felgueiras com o Plano Nacional de Leitura 2027 para a implementação de um Plano Local de Leitura. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**9 - Protocolo de Colaboração | Fornecimento de Refeições JI de Felgueiras | 2019/2020** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Solidariedade Social João Paulo II a vigorar para o Ano Letivo 2019/2020. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**10 - Protocolo de Cooperação e Utilização de um Espaço Destinado à Instalação de um Centro de Atendimento Médico-Veterinário** – A Senhora Vereadora Rosa Pinto informou que este protocolo surge pela necessidade que existe de o médico-veterinário dispor de um gabinete de atendimento. Está previsto esse gabinete no Centro de Recolha Oficial que, por uma questão de segurança, ainda não existe porque todo o equipamento clínico obriga o gabinete a ter, e não tem, a devida segurança naquele centro de recolha e por tal motivo vai ser feita esta parceria com a Cooperativa. -
-----O Senhor Vereador João Sousa e, por ter algumas dúvidas, colocou as seguintes questões:-----

Em primeiro lugar, perguntou se o Veterinário estava a atender e onde? -----

Em segundo lugar, e a única coisa que obsta a que fique no CRO é a falta de condições de segurança? Já tem equipamento disponível, só não tem condições de Segurança?-----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto esclareceu que ainda não tem o gabinete médico-veterinário a funcionar. O que lá existe é exclusivamente o canil numa zona onde não poderá ter acesso o público e, por isso, terá de ser criado o gabinete médico-veterinário onde possa fazer o atendimento. No seguimento do que tem acontecido até à data, que foi sempre a colaboração por parte da Cooperativa e porque também a Cooperativa continua a deter competências no âmbito da saúde animal, a precisar de um médico-veterinário é celebrado este protocolo sem custo para ambas as partes. Trata-se





simplesmente da cedência do espaço e cedência do veterinário para aquilo que a Cooperativa precisar. Em termos de segurança e de espaço, que a Câmara Municipal não possui, mas porque existe equipamento clínico, nomeadamente o material da eutanásia que tem de estar num sítio seguro, porque a qualquer momento poderá se vandalizado o espaço se não houver segurança suficiente e ser utilizado para fins que não os previstos.-

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou onde é que tem estado a funcionar o gabinete veterinário?-----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto informou que o médico-veterinário neste momento não faz atendimento ao público, funciona só no Centro com a ajuda dos técnicos e faz lá todo o trabalho que é necessário. Sempre que é preciso prestar algum serviço externo tem de se deslocar ao domicílio dos proprietários.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que se fôr pesquisar ao *site* da Câmara não tem lá atendimento do veterinário. Ou tem?-----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto informou que não tem, porque ainda não está disponível e porque não existe o espaço e, por isso, a celebração deste protocolo para entretanto se poder disponibilizar um espaço e um horário para se poderem lá deslocar os interessados.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa e à primeira vista, ressaltou a boa colaboração de uma entidade para ajudar a resolver, ao que parece, um problema.-----

E disse que as suas dúvidas têm a ver com o histórico. Porque no passado a Câmara Municipal já teve uma ligação à Cooperativa no sentido de resolver as situações mais periclitantes relativamente à saúde animal e logo que pôde ganhar alguma capacidade própria, reforçou instalações, certamente investiu no regulamento que já está pronto há muito tempo, no veterinário e tudo os mais...-----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto referiu que o regulamento ainda irá para discussão pública, por trinta dias, porque teve de ser todo revisto.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que havia um regulamento pronto a adotar e é normal que havendo alterações legislativas, que seja preciso alterar. O que quis dizer é que as pessoas ligadas aos animais queixavam-se bastante pelo facto de a autarquia não ter um serviço próprio e ter em parceria com a Cooperativa, estando agora a regredir. O que pretendeu dizer com isto é que a Câmara Municipal está a perder a capacidade e





autonomia que tinha, a qual era a ideal, para, através de uma parceria, supostamente resolver. -----

O que prevê que venha a acontecer é que relativamente às pessoas ligadas aos animais e às instituições, isto seja visto como um retrocesso. Espera que isso tenha sido equacionado. -----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto referiu que o que neste momento se propõe é protocolar uma situação que já vinha a acontecer, que era a colaboração entre as duas entidades, o Município e a Cooperativa. Até à data, o médico-veterinário tinha um contrato de prestação de serviços com a Câmara Municipal de Felgueiras e trabalhava na Cooperativa Agrícola, ou seja, já havia um entendimento entre a Câmara Municipal e a Cooperativa. Neste momento, o Executivo só está a protocolar uma situação que já se verificava e porque, simplesmente, a Câmara Municipal não tem mesmo um gabinete médico-veterinário para prestar o serviço aos munícipes. Considerando que na Cooperativa já está tudo equipado, têm esse gabinete, têm condições de armazenamento e de segurança, que é a solução, enquanto não houver o gabinete, este protocolo só vem formalizar uma relação que já existia entre as duas entidades. Não estamos a regredir, porque estamos a protocolar uma situação existente e, a seguir, avançar com a criação do espaço. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que apesar de ser uma situação pontual, o objetivo é encontrar rapidamente uma solução. Mais referiu que o gabinete já existia, que poderia não ter as condições desejáveis, mas era melhor que nada. Aliás, deve ter sido a solução adotada nos últimos tempos porque era pior se não houvesse nada. Têm algumas reservas, não pela procura de soluções temporárias mas, porque é necessário que o mais rapidamente possível se encontre uma solução.-----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto referiu que o que se pretende é que tudo esteja concentrado no Centro de Recolha Oficial. Mas, para isso acontecer tem de haver as condições para ele funcionar. Neste momento reduz-se a um canil e não mais do que isso. E por isso não pode haver um espaço aberto à população, que é o que se pretende, quando ainda não têm a infraestrutura preparada para isso. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa, por ser uma questão sensível, deixou o registo de que há agora novas soluções para resolver o problema animal, nomeadamente das matilhas, que deveria ser equacionado porque viu que um Município está disposto a





investir cerca de quatro milhões de euros num super canil. É um super investimento de um Município para uma super solução, não sendo expectável que Felgueiras procure o mesmo. É uma solução super grande e super dispendiosa, que envolve um investimento que só é possível em grandes municípios. No entanto, há soluções intermédias para resolver o problema. principalmente das matilhas, que entende dever ser equacionado. Deixa o registo no sentido de que se devem procurar novas e sempre as melhores soluções para ajudar a resolver um problema que, pontualmente, vai tendo uma expressão preocupante no concelho.-----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto, relativamente às matilhas, disse que o que inicialmente foi equacionado fazer-se foi contratar uma empresa que estava a trabalhar com outros municípios com o mesmo problema, só que isso implicava um custo muito elevado por cada cão, entre seiscentos e mil euros para a captura de cada cão da matilha. O Veterinário Municipal e o Chefe da Divisão reuniram com outras empresas que transmitiram algumas formas de se poder capturar as matilhas e é isso que têm feito, apesar de poder parecer que não está acontecer. Já foram capturados, nomeadamente próximo do *Zona Verde*, alguns cães das matilhas e o que acontece, entranto, é que surgem novas. E às vezes dá a sensação que o assunto não está a ser trabalhado, mas não. Foram colocadas armadilhas com autorização dos proprietários dos terrenos, mas, infelizmente, se não trabalharmos agora a questão da esterilização, que é o que se pretende com o cheque veterinário, não se vai conseguir resolver o problema, tentando agora reagir e diminuir o número, mas ainda não temos os resultados que todos gostariam que houvesse.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação e Utilização de um Espaço destinado à instalação de um Centro de Atendimento Médico-Veterinário a celebrar com a Cooperativa - Terras de Felgueiras, Caves de Felgueiras, C.R.L.. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**11 - Autorização para Recrutamento - Procedimentos Concursais Comuns para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, tendo em vista o Preenchimento dos Postos de Trabalho Infra Identificados, Previstos e não Ocupados no Mapa de Pessoal:** -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

REF.^a A - UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA DO AMBIENTE) – SERVIÇOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO;-----

REF.^a B - UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ZOOTECNIA – DIVISÃO DO AMBIENTE. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que esta necessidade já foi referenciada há algum tempo. Porque há o recurso a duas avenças por parte do Município e pensa que são exatamente nestas duas áreas. -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que as avenças estão a terminar e que convém reforçar o quadro para continuar com o trabalho já iniciado. -----

Deliberação – A Câmara Municipal deliberou:-----

1 - Autorizar a abertura de procedimentos concursais nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, previamente aprovado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho: -----

REF.^a A - UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA DO AMBIENTE) – SERVIÇOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO; -----

REF.^a B - UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ZOOTECNIA – DIVISÃO DO AMBIENTE; -----

2 - Que nos termos do disposto nos n.º 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aos presentes procedimentos concursais, por uma questão de eficiência e eficácia desses procedimentos, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novo procedimento, caso não hajam candidatos com vínculo de emprego público a concorrer. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.-----

-----**12 - Permuta de Terrenos - Caso Idanhas - Retificação de Deliberação** – O Senhor Vice-Presidente fez uma breve apresentação deste ponto porque inicialmente foi autorizado um determinado modelo e a Câmara Municipal teve alguma dificuldade com a Conservadora de fazer os registos. Porque, referiu a Conservadora, é um caso de acerto de extremas e nunca se poderia trocar todo o artigo por parte do artigo do interessado





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

particular. Chegou-se à conclusão que a melhor forma era manter o artigo da Câmara Municipal e afetar só uma parte desse artigo ao particular, o qual cederá parte do seu artigo e fazer assim um encontro das áreas. É o que está em causa, não se alteram áreas nem valores e, muito menos, o projeto. Foi tida a preocupação para que a planta do projeto tivesse uma qualidade superior para se perceber melhor o que irá ali ser realizado.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que, aquando da discussão do ponto chamaram à atenção, não para a questão do registo, mas que seria importante acautelar o negócio de forma clara para que não restassem dúvidas sobre o que estava em causa. E se esta proposta se destina a regularizar ou melhorar alguma questão, votam favoravelmente.-----

-----Deliberação - A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, autorizar a retificação da deliberação de PERMUTA DE TERRENOS tomada em 8 de agosto de 2019, nos seguintes termos: -----

1 - Autorizar o contrato de permuta da parcela com a área de 419,70 m², a desanexar do prédio rústico pertencente ao Município, composto por "Tapada das Idanhas", pinhal e mato e "Tapada da Idanha de Cima", pinhal e mato, sito no lugar das Idanhas, da freguesia de Várzea, do concelho de Felgueiras, descrito na Conservatória de Registo Predial de Felgueiras sob o número 469/Várzea, e inscrito na matriz da União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure, sob os artigos 1835 e 1845, pela parcela com a área de 445,50 m², a desanexar do prédio rústico pertencente ao particular, composto pela "Tapada das Idanhas ou Tapada das Escadas", pinhal e mato, sito no lugar das Idanhas, da freguesia de Várzea, do concelho de Felgueiras, descrito na Conservatória de Registo Predial de Felgueiras sob o número 188/Várzea, e inscrito na matriz da União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure, sob o artigo 1830, a celebrar por escritura ou por outro título legalmente permitido, através da figura jurídica da retificação de estremas, constando do respetivo clausulado os termos e condições supra descritos.-----

2 - A total integração no domínio público do prédio pertencente ao Município, com a reconfiguração resultante da permuta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**13 - Taxa de Execução da Receita Prevista no Orçamento Inferior a 85% nos dois Anos Consecutivos - 2017 e 2018 - Alerta Precoce** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**14 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**15 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** – A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se a presença de cidadãos, o Senhor Vice-Presidente cumprimentou o público presente e abriu o período de intervenção e esclarecimento, perguntando se alguém desejava fazer uso da palavra. -----

-----Não se verificou qualquer intervenção. -----

-----Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em dez laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designado para secretariar esta reunião. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior,

